



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1527/2010

Concede férias às servidoras ocupantes do cargo de Educadora, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o calendário escolar e o parágrafo único do art. 26 da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedido férias as servidoras ocupantes do cargo de carreira de Educadora, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de dezembro de 2010 a 21 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMAPÁIAUNA ECI JANICUUM ANUTIEREPI
AMATAR DO ESTADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTO DO ESTADO DO AMAPÁIAUNA ECI JANICUUM ANUTIEREPI
DE 1910

DE 1910

DE 1910

DE 1910

DE 1910

DE 1910

DE 1910

DE 1910

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/1 Dezembro 1910
DE N.º 9.098
UMUARAMA, 08/1 12 1910
Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio